

NAS



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2016

A Comissão de Análise e Fiscalização de Convênios, nomeada através do Decreto 14.869 de 30/11/12 e suas alterações, 15.059 de 18/03/13, 15.414 de 11/12/13, 16.024 de 02/02/15, 16.910 de 26/12/16 e 16.948 de 30/01/17, em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Associação de Assistência Social Betel

ENDEREÇO:

Rua Santos Dumont 377

OBJETO:

NAS : Acolhimento provisório, com estrutura para acolher com privacidade, pessoas em situação de rua de ambos os sexos, em situação de risco e ou abandono, e/ou rompimento dos vínculos familiares, sem condições de sustento próprio.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Auxiliar, com os recursos a seu dispor, as pessoas reconhecidamente necessitadas, sem distinção de raça, cor ou crença religiosa; propugnar pela elevação do nível de vida dos menos favorecidos, amparando-os moral, espiritual e materialmente; dar, na medida de suas possibilidades, a devida assistência médica e hospitalar.

LEIS AUTORIZADORAS:

6246/08

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00009/2016/FMAS	513/2016	R\$1.067.769,28	04/01/2016 a 31/12/2016

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2016NE00103	2016NE00103	470.000,00	Municipal

PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2016PD00095	10/02/2016	94.000,00
2016PD00148	01/03/2016	47.000,00
2016PD00315	05/05/2016	47.000,00
2016PD00317	05/05/2016	47.000,00
2016PD00670	22/08/2016	141.000,00
2016PD00855	14/10/2016	47.000,00
2016PD01013	15/12/2016	47.000,00
Total PDs		470.000,00

[Handwritten signatures and initials]

2016NED0106	2016NED0106	57.960,00	Estadual
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2016PD00336	11/05/2016	14.400,00	
2016PD00372	18/05/2016	4.800,00	
2016PD00458	20/06/2016	4.800,00	
2016PD00570	18/07/2016	4.800,00	
2016PD00636	17/08/2016	4.800,00	
2016PD00757	19/09/2016	5.040,00	
2016PD00870	18/10/2016	4.830,00	
2016PD00938	22/11/2016	4.830,00	
2017PD00018	24/01/2017	4.830,00	
2016PD01045	20/12/2016	4.830,00	
Total PDs		57.960,00	

2016NED0117	2016NED0117	168.704,76	Federal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2016PD00451	16/06/2016	23.647,51	
2016PD00544	13/07/2016	23.647,51	
2016PD00657	18/08/2016	23.647,51	
2016PD00778	23/09/2016	23.647,51	
2016PD01024	16/12/2016	74.114,72	
Total PDs		168.704,76	

2016NED0118	2016NED0118	95.104,52	Federal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2016PD00122	26/02/2016	95.104,52	
Total PDs		95.104,52	

2016NED0123	2016NED0123	18.960,41	Federal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2016PD00960	29/11/2016	18.960,41	
Total PDs		18.960,41	

2016NED0124	2016NED0124	143.400,00	Federal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2016PD00452	16/06/2016	23.647,52	
2016PD00545	13/07/2016	23.647,52	
2016PD00658	18/08/2016	23.647,52	
2016PD00780	23/09/2016	23.647,52	
2016PD01025	16/12/2016	30.789,26	
2016PD01026	16/12/2016	18.020,66	
Total PDs		143.400,00	

2016NED0125	2016NED0125	113.639,59	Federal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2016PD00123	26/02/2016	113.639,59	
Total PDs		113.639,59	

VLR. REPASSADO: RS1.067.769,28	VLR. SALDO: 0,0000	VLR. RENDIMENTO: RS14.194,32	VLR. COMPROVADO: RS965.051,71	VLR. GLOSADO: RS0,00	VLR. DEVOLVER: 116.911,89
------------------------------------------	------------------------------	----------------------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL em 31/01/2017 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2016, devido a prorrogação do mesmo, portanto o saldo foi transferido para o exercício de 2017

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

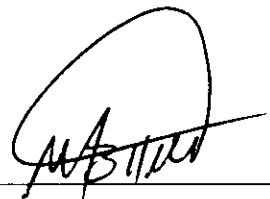
A partir do trabalho desenvolvido no Núcleo de Apoio Social "Novos Caminhos", houve como resultados, a maior inclusão de usuários em atividades desenvolvidas por outros serviços, como; Caps Bela Vista, Casa das Oficinas, Centro Comunitário e Projeto Crescer. Houve um trabalho de resgate da autonomia, sendo possível observar maior envolvimento com a comunidade ao qual estão inseridos. Foi possível promover a qualidade de vida, através das atividades internas e externas e do trabalho psicossocial. Foi estimulado a visita familiar, o contato e o vínculo com os familiares e amigos. Diante dos aspectos mencionados, nota-se aquisições significativas nas habilidades comunicativas, motoras e auto perceptivas dos usuários, interferindo diretamente na melhora da qualidade de vida e convivência social.

Piracicaba, 19 de Junho de 2017.

Grupo de Gestão de Convênios

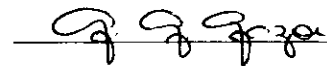
Marco Aurélio Barbosa Mattus

Membro



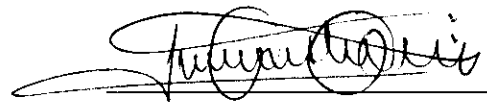
Glicéria Gandara Gazioli

Controle Interno Administrativo



Lúcia C. de Oliveira Santini

Membro



Máira F. Negri Miraldo

Membro



Meliane Fernanda Montanhere

Membro

